



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h00 (nove horas) foi realizada a reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação, de forma remota, no ambiente virtual do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença virtual da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah e dos(as) seguintes Conselheiros(as): Abilio Variz, Aline Machado, Alfredo Chaoubah, Alinne Nogueira, Ana Clara Ribeiro, Ana Paula Delage, Angelino Fernandes Silva, André Calil, Anne Bastos, Antônio Rodrigues, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Cacilda Sá, Cássia Viviane Silva Santiago, Charlane Correa, Charlene Miotti, Clarice Porto, Cleverson Rabelo, Cristiano Legnani, Daniela Vieira, Dayse Monteiro, Eliana Lucia Ferreira, Elita Martins, Erika Savernini, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabíola Fonseca Ângelo, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fabricio Martins Mendonça, Fernando Eustáquio, Fernando Vago Santana, Flávio Takakura, Frederico Sercio Feitosa, Gabriel Braz, Giselle Moraes Moreira, Hadassa Rodrigues, Heder José Ribeiro, Hevelly Ferreira Acruche, Humberto Quaglio, João Becon de Almeida Neto, Jonathas Batista, Juliana Carini, Julio Hernandez, Leonardo Willer, Leticia Melo, Lourival Batista, Luciana de Paula, Luciano Chaves, Luis Dourado, Luiz Antonio Sodré Costa, Magda Narciso Leite, Maria Aparecida de Almeida, Maria Edna Fernandes Sena Neta, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Pereira Netto, Moisés L. Lagares Junior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nayara Tozei, Paula Armelin, Paulo Miranda, Pedro Calixto, Rafaela Reis, Raphael Bispo, Rayla Lemoas, Renato Cilli, Ricardo Lopes, Rober Dias Botelho, Rosana Ribeiro Felisberto, Sabrina Andrade, Schirley Policario, Sônia Azalim, Thais Contencas, Thiago Coelho, Willian José da Cruz. Registram-se, ainda, as presenças do representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana, do Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação, Thiago Nascimento, dos representantes da Diretoria de Relações Internacionais Anderson Bastos, Hugo Rocha e Thais Quintão. Justificaram a ausência: o Conselheiro Conrado Braga e a Gerente de Graduação, Angélica Cotta. O Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas. O Senhor Presidente deu início à pauta. **Ordem do dia: I – Atas das reuniões do Congrad de 21/10 e 28/10.** Colocadas em apreciação e, não havendo manifestações, iniciou-se o processo de votação. O Senhor Presidente informou que se os(as) Conselheiros(as) não conseguirem votar pela enquete que manifestem o voto por escrito no bate-papo. As atas foram aprovadas pela maioria da plenária, sem registro de votos contrários e com 7(sete) abstenções. A conselheira Sônia Azalim se manifestou pelo bate papo por abstenção. O Conselheiro Pedro Calixto também se manifestou pelo bate papo por abstenção, totalizando 9 (nove) abstenções. **Ordem do dia: II – Bloco I – Processo nº 914063/2021-32 - Alteração de Disciplina – Departamento de Ciência da Computação – Relator Prof. Exuperry Barros Costa; Processo nº 926511/2021-41 - Alteração curricular - curso História – Relatora Prof^a Anne Bastos Martins Rosa; Processo nº 935704/2021-53 - Inclusão de Disciplinas Eletivas Curso de Enfermagem – Relatora Prof^a Milene de Oliveira; Processo nº 936758/2021-16 - Alteração de nome disciplina do Departamento de**

Letras - Prof^a Geruza Cristina Meirelles Volpe. O Senhor Presidente informou que os citados processos serão votados em bloco e perguntou se os relatores necessitam fazer algum esclarecimento sobre os processos. Os professores Exuperry e Anne manifestaram pelo bate papo que não têm nada a acrescentar. Como não houve manifestações dos(as) demais conselheiros(as), os pareceres aos processos foram colocados em votação, sendo aprovados por maioria, com 6 (seis) abstenções. **Bloco II - Processo nº 928420/2021-05** - Retomada de mobilidade internacional de discentes de graduação – Relator Prof. João Becon de Almeida Neto. O Senhor Presidente esclareceu que esse processo foi encaminhado pela Diretoria de Relações Internacionais (DRI), então pediu autorização do Conselho para a participação do Professor Anderson Bastos, Diretor de Relações Internacionais e deu boas-vindas ao Professor. Na sequência, o Professor Cassiano perguntou ao relator do Processo, Professor João Becon, se gostaria de manifestar-se e solicitou que ele fizesse a leitura do parecer. O Conselheiro informou que fez a análise do processo no ponto que é de competência do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), análise do retorno acadêmico das atividades e esclareceu que questões relacionadas à segurança ou outras questões envolvendo infraestrutura não caberia ao Congrad. Ele lembrou, ainda, que houve alguns questionamentos sobre a legalidade do edital que foram objeto de consulta à Procuradoria Federal junto à UFJF. Sendo assim, o Professor João Becon informou que fez o parecer favorável e se colocou à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Na sequência, o Professor Anderson fez os esclarecimentos sobre o último edital de 2019, que estava em vigor quando as atividades presenciais foram suspensas em razão da Pandemia, em março de 2020, sendo que o citado edital ficou suspenso até metade do ano de 2021. A partir disso, segundo Anderson, iniciou-se a possibilidade de início do retorno de algumas atividades presenciais na UFJF, iniciou-se também o esquema prioritário de vacinas disponibilizado pela Prefeitura de Juiz de Fora, aos(as) estudantes intercambistas, houve a sinalização dos países abrindo novamente a possibilidade de viagens e das outras universidades abrindo as possibilidades de receber os(as) estudantes. Na UFJF, após a publicação da Resolução nº 58/2021-Consu, referente ao retorno gradual de atividades presenciais, a DRI buscou os Conselhos Setoriais de Graduação e de Pós-Graduação para solicitar a retomada dos Programas de Intercâmbio e, particularmente, a retomada do Edital de 2019, que já tem estudantes inscritos(as). Por fim, o Diretor informou que é necessária uma resolução, com a autorização do Conselho, para que seja retomado o ponto do edital que foi suspenso no início de 2020, o ponto das candidaturas dos(as) estudantes ao intercâmbio. Contudo, ele segue informando que, em virtude da diferença de datas nos calendários acadêmicos e prazos de candidatura das instituições, provavelmente, os(as) estudantes somente poderão realizar o intercâmbio a partir do segundo semestre de 2022. Além disso, atualmente, deve-se levar em consideração o cenário epidemiológico local que impacta a situação das instituições estrangeiras, pois também será analisado à época da viagem do(a) estudante. O Professor Anderson se colocou à disposição e informou que também os servidores Thais e Hugo da DRI, estão na sala à disposição. O Senhor Presidente abriu para inscrições. A discente Maria Edna perguntou se, no momento, há uma estimativa do número de estudantes que estão aptos e têm interesse de participar do intercâmbio. O Diretor respondeu que alguns estudantes manifestaram que iriam colar grau, mas ele ainda não tinha como precisar a quantidade. A servidora Thais informou que para saber o número preciso, seria necessário fazer uma pesquisa por e-mail para saber quem ainda tem o interesse e ou disponibilidade. Na sequência o Professor Anderson disse que são aproximadamente 200 (duzentos) estudantes aprovados. A conselheira Maria Edna perguntou se caso o cenário epidemiológico não seja favorável após a efetivação do intercâmbio, se já existe algum procedimento e ou diretrizes que será(ão) adotado(s) caso o(a) estudante não possa retornar. O Diretor respondeu que será feito monitoramento local e nos destinos de intercâmbio, além disso, a UFJF constituiu o comitê de monitoramento que poderá ser consultado e poderá orientar sobre os melhores procedimentos a serem tomados, assim o(a) estudante terá um acompanhamento enquanto durar o estado de Pandemia declarado. O senhor Presidente fez a leitura do bate-papo, pois o servidor da DRI, Hugo Rocha, manifestou-se informando que são “269 (duzentos e sessenta e nove) aprovados no edital PIIGRAD2020, incluindo excedentes, que serão chamados caso os aprovados desistam ou fiquem

impossibilitados de participar do programa”. Em seguida, o Professor Cassiano colocou em votação o parecer ao processo em tela. O parecer foi aprovado pela maioria da plenária com 15 (quinze) abstenções. **Ordem do dia: III – Calendário Acadêmico para os cursos EaD e Calendário Acadêmico para o 3º período suplementar** – O Senhor Presidente sugeriu desmembrar a discussão para os dois calendários. Então, abriu o debate para a proposta do Calendário Acadêmico para os cursos EaD. O Professor Luiz Antônio informou que houve uma discussão entre os Coordenadores do EaD e solicitou a adaptação do calendário conforme a organização do Calendário dos cursos presenciais. A Professora Rafaela Reis informou que o Calendário dos cursos EaD não foi suspenso, então como muitos(as) professores(as) atuam na EaD e no presencial está difícil a adaptação, por isso também solicita que os dois calendários estejam alinhados, EaD e presencial. O Senhor Presidente esclareceu que a proposta de calendário foi feita porque os cursos EaD não têm vinculação com os demais cursos e que não seria o ideal que os(as) estudantes dos cursos a distância ficassem esperando, parados até que seja retomado o calendário dos cursos presenciais. Segundo o professor, a previsão de retomada do Calendário presencial seria em abril/2022 e essa espera poderia gerar um prejuízo pedagógico, além de prejudicar os(as) estudantes concluintes. Então, o professor Cassiano fez o encaminhamento pela manutenção do calendário, principalmente, porque não existe vínculo entre os cursos de educação a distância e os cursos presenciais, com exceção dos(as) docentes que lecionam em ambos os cursos. A professora Rafaela informou que a questão do prejuízo pedagógico foi discutida entre os(as) Coordenadores(as) e a proposta seria de fazer um semestre de verão, entre os meses de janeiro e março, para que fossem reofertadas disciplinas, então os cursos não ficariam parados efetivamente. A professora Mônica esclareceu que a questão mais complexa é a organização das férias dos professores, o que impacta na distribuição da carga horária, no departamento. A professora Eliana complementou que essa questão está sendo debatida há algumas semanas e destacou que na educação a distância, os cursos não são ofertados para um polo específico todos os anos, então há uma enorme retenção de estudantes, por isso surgiu a proposta de fazer um curso de verão para atender essa demanda represada. O Senhor Presidente informou que essa demanda poderia ter sido encaminhada anteriormente para a Prograd, antes da proposta do Calendário e sugeriu retirar de pauta a atual proposta considerando a solicitação dos(as) Coordenadores dos cursos EaD e marcar uma reunião com as Coordenações interessadas. Assim, o professor Luiz Antonio pediu a palavra e esclareceu que os(as) Coordenadores tiveram conhecimento da proposta de calendário após o envio da convocação da reunião, há dois dias, assim iniciando as conversas com o grupo de coordenadores e após uma decisão, foi solicitado ao Professor Wagner que encaminhasse à Prograd. O Conselheiro pondera que o prazo foi curto e por isso a discussão foi trazida para a reunião do Conselho e que está de acordo que a proposta seja retirada de pauta. Nesse contexto, o Professor Cassiano retirou o assunto da pauta e marcará reunião com os(as) Coordenadores(as) e com o Professor Wagner, Coordenador do Cead, para solucionar a questão. Como não houve mais manifestações sobre o Calendário da Educação a distância que foi retirado de pauta, o Professor Cassiano deu continuidade à reunião. Para iniciar as discussões sobre o Calendário do Terceiro semestre suplementar, o Pró-Reitor fez um breve histórico sobre o Semestre Suplementar que surgiu da necessidade de alguns cursos ofertarem de maneira intensiva as disciplinas no formato híbrido, visto que não foi possível adaptar essas disciplinas ao formato remoto. Inicialmente, a oferta seria de dois semestres suplementares, no decorrer das atividades em virtude dos protocolos de biossegurança nos campos de prática, de estágio, alguns cursos apresentaram a demanda de mais um semestre suplementar, que será o terceiro semestre suplementar na UFJF. Especificamente, são os cursos do campus de Governador Valadares que apesar de terem feito dois suplementares, não conseguiram atender todos os conteúdos/disciplinas que estavam previstos. No campus de Juiz de Fora, o Curso de Fisioterapia participou somente do segundo semestre suplementar e solicitou demanda para o terceiro semestre suplementar. O Professor Cassiano informou ainda que para os cursos de Governador Valadares o calendário do segundo semestre suplementar será encerrado em 23 de dezembro e as aulas do terceiro semestre suplementar iniciarão em 03 de janeiro de 2022. Ele esclareceu que para esses cursos ainda não houve ingresso no ano de 2021, os(as) estudantes estão aguardando o

ingresso, por isso as datas estão muito próximas. O professor ressaltou que têm sido feitos estudos junto à Cdara e ao CGCO para tentar ofertar alguma disciplina para os ingressantes dentro do semestre suplementar, contudo ainda não foi possível, porque os sistemas não estavam preparados para esse tipo de situação, mas registrou que as coordenações de curso, a Cdara e o CGCO têm se empenhado e tratado a questão com muito zelo. Para o curso de Fisioterapia de Juiz de Fora, apesar de ter sido apresentada uma outra situação, após reunião com o Curso, está mantido o calendário para o terceiro semestre suplementar junto com os cursos do campus de Governador Valadares e, posteriormente, será estudado um novo calendário para os ingressantes do primeiro e do segundo semestres de 2021 para que não haja prejuízo para os estudantes de Fisioterapia. Após esses esclarecimentos, o Senhor Presidente passou a palavra para a Coordenadora do Curso de Fisioterapia, do campus Juiz de Fora, Professora Rayla. Ela esclareceu que o curso ofereceu três períodos de Ensino Remoto Emergencial, está atualmente oferecendo no segundo semestre suplementar os componentes práticos do ano letivo de 2020 e oferecerá no terceiro semestre suplementar os componentes práticos do primeiro semestre do ano letivo de 2021. Assim, a Coordenadora explicou que o curso de Fisioterapia gostaria de acompanhar as mesmas datas dos demais cursos da área da saúde, então o Curso iniciaria o terceiro semestre suplementar em data que fosse compatível para terminar juntamente com os outros cursos em maio de 2022 e não em março como está previsto no atual calendário do terceiro semestre suplementar. Segundo a Coordenadora, após consulta feita aos departamentos externos que oferecem disciplinas para a Fisioterapia não haveria impedimento de estrutura ou logística de gerenciamento. Em continuação, o Professor Cassiano esclareceu que o Curso de Fisioterapia não seguiria o bloco e teria duas possibilidades: o curso de Fisioterapia fazer a adesão ao calendário proposto para o terceiro semestre suplementar ou conforme solicitado pelo Curso, o início do semestre suplementar seria somente em março e o término em maio junto com os cursos de saúde do campus Juiz de Fora, então o próximo semestre do Curso de Fisioterapia seria iniciado a partir de junho/2022, gerando um calendário específico para o Curso de Fisioterapia. Segundo o Pró-Reitor, essa questão foi discutida com o curso e foi ponderado que os(as) estudantes ficarão muito tempo parados a partir de dezembro/2021, poderia haver um prejuízo, na opinião da Prograd, visto que o suplementar está sendo oferecido para adiantar o que não pode ser ofertado em formato remoto. A professora Rayla reforçou que a mudança seria somente nas datas de início e fim e que as outras datas no Calendário seriam mantidas. Nesse caso, o Professor Cassiano reiterou que mesmo assim, seria um novo calendário para o Curso. Assim, o Senhor Presidente colocou em votação a permanência ou não do Curso de Fisioterapia no Calendário apresentado e perguntou se havia alguma dúvida quanto ao encaminhamento. Como não houve manifestações, foi aberta a votação e a permanência do curso no Calendário do Terceiro semestre suplementar foi aprovada pela maioria da plenária, com 4 (quatro) votos contrários e 45 (quarenta e cinco) abstenções. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma manifestação a respeito do Calendário proposto, foi aberta a votação para a apreciação do Calendário do Terceiro semestre suplementar que foi aprovado por maioria, com 1 (um) voto contrário e 35 (trinta e cinco) abstenções. **Ordem do dia IV – Minuta de resolução para retomada das atividades presenciais dos programas de bolsas gerenciados pela Pró-Reitoria de Graduação** – O Professor Cassiano fez um breve relato sobre o assunto. Esclareceu que antes da retomada gradual das atividades presenciais acadêmicas ou administrativas, todas as propostas de qualquer tipo de retorno, passavam pelos conselhos, depois por comissão específica criada pelo Conselho Superior – Comissão Acadêmica de Ensino Superior e, então o Conselho Superior aprovava resolução. Após a aprovação do retorno gradual das atividades de graduação, no qual os cursos puderam retornar as atividades planejadas por cada curso, voltou para os Conselhos Setoriais tratarem aquilo que é tema específico de cada setor. Assim, há demanda apresentada pelos coordenadores(as) e ou orientadores(as) de projetos para que fosse verificada a possibilidade de retomada também gradual de algumas das atividades sob a gestão da Prograd, no âmbito da graduação. Nesse contexto, foi organizada uma proposta de minuta que autoriza o retorno parcial de atividades de estudantes nos programas de bolsas gerenciados pela Prograd para avaliação do Congrad. O Senhor Presidente leu o caput e os

“considerandos” da minuta e abriu para manifestação dos(as) Conselheiros para esclarecimentos. O professor Willian perguntou se os(as) bolsistas do Programa de Treinamento Profissional poderiam retornar. O Professor Cassiano respondeu que são os programas gerenciados pelo Prograd, a saber: Treinamento Profissional, Monitoria, GET, PET, PU, PIBID. O Professor continuou esclarecendo que o PU e o PIBID são programas muito específicos e fica a cargo de cada coordenação verificar a necessidade do retorno presencial dentro do que for estabelecido na resolução após a aprovação do Conselho. O Professor Cassiano deu as boas-vindas à professora Giselle, representante do Colégio de Aplicação João XXIII, que solicitou a palavra, pois ela assumiu recentemente a Direção Acadêmica do Colégio. A professora Giselle perguntou se a resolução contempla o programa de Treinamento Profissional do Colégio, já que lá as atividades presenciais retornaram há mais de um mês e essa minuta não faz menção ao Colégio. O Professor Cassiano informou que nos “considerandos” poderia colocar a portaria de retorno das atividades do Colégio, já que a Monitoria Júnior também se vincula à Prograd. A professora Giselle respondeu que isso contemplaria a questão apontada por ela e agradeceu. A Discente Maria Edna perguntou se mesmo que o(a) discente esteja em aula remota, se as atividades do projeto retornarem, então o(a) discente é obrigado a retornar de forma presencial. E se o(a) discente voltar presencial especificamente em virtude da bolsa, ele(a) terá acesso ao Restaurante Universitário? O Senhor Presidente esclareceu que a ideia geral da proposta é o retorno presencial para os(as) discentes bolsistas e ou voluntários apenas para os cursos que já estão com atividades presenciais para esses(as) estudantes. Os(as) bolsistas e ou voluntários de cursos que estão com atividades remotas não estarão autorizados(as) a retornar as atividades dos programas de forma presencial. Além disso, ele esclarece que o Coordenador do projeto irá decidir se haverá a necessidade do retorno presencial dos(as) bolsistas e ou voluntários. Em continuação, não havendo inscritos, o Senhor Presidente começou a leitura de cada artigo para apreciação dos(as) Conselheiros(as). Como não houve manifestações sobre os artigos da minuta, o Professor Cassiano colocou a minuta de resolução em votação, destacando que será incluída a Portaria do Colégio João XXIII nos “considerandos”. A minuta de resolução foi aprovada pela maioria, não havendo votos contrários, com 3 (três) abstenções. **Ordem do dia V – Representante da Comissão para estudo da adesão ao Programa Promover. Áreas: Linguagem e Artes; Humanas e Sociais Aplicadas; Engenharias; Ciências Exatas; Ciências da Natureza e Saúde (incluindo Medicina Veterinária).** O Professor Cassiano esclareceu que necessita compor uma comissão para estudar a adesão da Universidade Federal de Juiz de Fora ao Programa Promover que a Andifes organizou junto com algumas universidades, que houve um projeto piloto, também já houve um primeiro edital de adesão, que a UFJF não aderiu naquele momento devido a várias questões, inclusive por causa da retomada de atividades presenciais, organizações de resoluções e, atualmente, seria composta essa comissão para estudar a viabilidade de aderir ao programa. O Senhor Presidente solicitou à Secretária que envie o link com o site sobre o programa para o e-mail dos(as) Conselheiros(as) para consulta. Ele esclareceu que além de representantes das grandes áreas de ensino como informado no Ofício, também serão necessários 1 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e do Sintufeju. O Professor Thiago Coelho perguntou se há data limite para indicar um representante, pois gostaria de conversar com os(as) demais Professores do Curso. O Professor Luiz Antonio perguntou no bate-papo se é necessário que o representante seja um membro do Congrad. O Professor Cassiano esclareceu que seria importante, porque quem vai apreciar a proposta e verificar a possibilidade de operacionalização seria o Conselho. O Professor Thiago Coelho esclareceu que as Coordenações estão com muitas demandas e mais essa comissão poderia aumentar o trabalho, por isso ele perguntou se teria um prazo para discutir e indicar outros professores. O Professor Cassiano esclareceu que não está impondo que seja um membro do Conselho, mas que poderá estipular um prazo para que as Coordenações verifiquem e perguntou se poderia ser acordado dessa forma. Então, após a concordância expressa no bate-papo pela maioria, sugeriu o dia 30 de novembro de 2021 como prazo para que todas as áreas, mais o DCE e o Sintufeju indiquem um representante. Como não houve manifestações contrárias ficou acordado que a Secretaria do Prograd enviará um e-mail solicitando a indicação da representação até o próximo dia 30 a fim de que seja publicada portaria de nomeação da

comissão que estudará a viabilidade ou não de participação da UFJF no Programa Promover. **Ordem do dia VI – Outros assuntos: a)** O Senhor Presidente informou que não há previsão de reunião ordinária do Conselho no mês de dezembro, contudo será necessário indicar uma reunião para apreciação da minuta da curricularização da extensão nos cursos de graduação, visto que o prazo de manifestação dos cursos foi ampliado até dia 12 de novembro e, também, para apreciação do Calendário Acadêmico para os cursos que estão em ensino remoto e ou atividades presenciais autorizadas, sendo que a maioria dos cursos estarão vinculados a esse calendário que está sendo nomeado como “regular”; **b)** Em complementação, o professor Cassiano informou que até o momento não há autorização do Ministério da Educação para atividades remotas previstas para o ano de 2022. Atualmente, o Conselho Nacional de Educação abriu uma consulta pública, sobre uma proposta de educação híbrida para a educação básica e para a educação superior. A professora Mônica perguntou se já há uma previsão para a data de início do semestre 2022.1. O Professor Cassiano informou que a Cdara propôs o dia 18 de abril de 2022, para o Calendário que será ainda apresentado ao Conselho. O professor Willian perguntou se haverá alteração de datas na previsão de implantação da curricularização da extensão. O Professor Cassiano esclareceu que não foi possível cumprir o cronograma apresentado em razão das demandas que surgiram em razão dos planejamentos durante a Pandemia, mas que a legislação permite até o final de 2022 para a aprovação dos PPCs. O professor Luiz Antônio sugeriu que a data de início do semestre 2022.1 seja no início de abril, para que os(as) estudantes não fiquem esperando, já que o semestre anterior terminará em final de fevereiro, além disso também ponderou que haverá um feriado prolongado no dia 21 de abril e num possível retorno presencial, o início terá somente três dias letivos antes desse feriado. O Professor Cassiano esclareceu que não é possível iniciar antes do dia 18 de abril, pois esse é um prazo de segurança para correção do PISM, para recebimento de recursos e divulgação final do resultado do processo seletivo e efetivação de matrículas; **c)** o Senhor Presidente comunicou que foi aprovada, no Conselho Superior, Resolução conjunta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e da Pró-Reitoria de Graduação referente à adesão da UFJF à Plataforma Carolina Bori e, também ao Revalida, assim, para maiores esclarecimentos, caso algum curso necessite, poderá procurar a Cdara. O Coordenador da Cdara, Sr. Mussolini informou que há somente a pendência sobre definição da taxa de revalidação, após essa definição todo o processo estará concluído e a Propp e a Prograd poderão divulgar os editais de revalidação, colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos; **d)** o professor Cassiano informou que a partir do próximo ano, 2022, as universidades federais terão que, obrigatoriamente, aderir à emissão do diploma digital e que a UFJF, após trabalhos intensos que estão sendo feitos no ano de 2021, está em fase final dessa implantação, contudo a data de início será divulgada posteriormente. O professor Flávio informou que no período de ensino remoto, estudantes pediram para a Coordenação assinar documentos e, recentemente, a Central de Atendimento fez essa solicitação e que anteriormente a orientação da Cdara era que as Coordenações não assinassem declarações. Ele perguntou se há alguma normatização. O Professor Cassiano respondeu que essa é uma questão que não necessita de ser discutida no Conselho, então informou que posteriormente poderá ser marcada uma reunião com a Cdara para esclarecimentos; **e)** o Senhor Presidente informou que um grupo de trabalho, formado pela Prograd, Cdara, CGCO, Proplan, Arquivo Central, está trabalhando em um projeto sobre a digitalização do acervo acadêmico da UFJF; **f)** ele informou também que foi constituída Comissão para trabalhar na reformulação do Programa do PISM, na questão de conteúdos a serem avaliados nas provas do Programa, essa comissão tem representantes das áreas específicas de avaliação nas provas, de representantes da UFJF, da Faculdade de Educação (Faced), do Colégio de Aplicação João XXIII, da Superintendência Regional de Ensino em Juiz de Fora, com representantes das escolas estaduais de Minas Gerais e de escolas particulares que indicaram professores. Em breve, serão feitas reuniões para iniciar os trabalhos a luz da legislação do Novo Ensino Médio e do Currículo do Estado de Minas Gerais proposto pela Secretaria de Estado de Educação de MG; **g)** foram iniciados os trabalhos para publicação de Edital de vagas ociosas com previsão para ingresso no próximo semestre letivo, 2022.1, com o levantamento das vagas, sendo que esse levantamento será encaminhado para os Cursos avaliarem. Após encerrar os comunicados, o Professor Cassiano respondeu à

demanda apresentada pela Professora Érika por escrito no bate-papo, referente à vigência dos programas de monitoria para os cursos que não estão em semestre regular que poderá ser marcada reunião com as Coordenações dos cursos envolvidos, juntamente com a Coordenação de Políticas de Ensino e Currículo para analisar as possibilidades. O Coordenador da Cdara, Senhor Mussolini, solicitou a palavra para avisar que, em virtude dos múltiplos calendários acadêmicos que estão em vigor, os(as) estudantes de alguns cursos não estão conseguindo fazer a inscrição para a colação de grau para segundo semestre de 2021, então solicitou que as Coordenações enviem por e-mail a relação de estudantes, constando o nome e a matrícula, para que a Cdara faça, manualmente, a inscrição desses(as) estudantes. O professor Willian informou que a Diretoria de Imagem Institucional, o programa de extensão “Encontro Temático da Comunidade Negra de Juiz de Fora”, coordenado por ele e a Diretoria de Ações Afirmativas - Diaff estão divulgando a campanha “Consciência Negra: Reparar a história para transformar a sociedade”. O professor destacou que o programa de cotas raciais irá completar 10 (dez) anos e falou brevemente a respeito do programa e da campanha. Além disso, o professor informou que o Programa de extensão citado, será homenageado na sua pessoa, pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, com a Medalha Nelson Silva, em função dos trabalhos realizados. O Professor Cassiano parabenizou o Professor Willian e destacou a importância da divulgação. Em seguida, passou a palavra ao Professor Lourival que parabenizou a Prograd pela condução dos trabalhos da graduação durante o período da Pandemia, na figura do Pró-Reitor, parabenizou também o empenho dos servidores técnico-administrativos Vilma, Secretária da Prograd e do Congrad e Mussolini, Coordenador da Cdara, que “vestem a camisa” para cumprir o trabalho. Além disso, o Professor Lourival registrou seu e-mail no bate-papo para que se houver interesse, ele está divulgando a monografia de uma estudante do Curso de Ciências Econômicas, do *Campus* sede, sobre o papel da UFJF no desenvolvimento local, trazendo argumentos em defesa da universidade. O conselheiro sugeriu que a Prograd faça um estudo/acompanhamento para verificar como aconteceram as formaturas, as retenções, as evasões nos cursos de graduação no contexto da Pandemia para que seja possível ter um panorama dos efeitos da crise e, posteriormente, tomar decisões para tentar amenizar ou corrigir esses efeitos, “sequelas”. Além disso, o professor sugeriu que nos próximos processos de ingresso seja chamado um número a mais de estudantes para ocupar as vagas, isso ficaria a critério de cada curso, para evitar vagas ociosas desde o início. O Pró-Reitor agradeceu e parabenizou o curso pela monografia, visto que é muito importante que a Universidade pense sobre ela e trazer contribuições para os cursos e para a gestão em geral. Em relação às sugestões, o Professor Cassiano informou que serão avaliadas e esclareceu que já existe o levantamento dos dados citados, contudo ainda não foi possível organizá-los, pois a Prograd está aguardando o encerramento do semestre 2021.3, porque será feito um comparativo entre os anos 2018 e 2019, 2020 e 2021. Para encerrar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e todas pelas contribuições. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2021

Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na consulta remota de 17 a 20/12/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/12/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/12/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0623665** e o código CRC **275393C8**.

Referência: Processo nº 23071.942175/2021-33

SEI nº 0623665